

Processo n.: @REC 18/01118768

Assunto: Recurso de Reconsideração contra o Acórdão n. 0582/2017, exarado no Processo n. @TCE-13/00617354

Interessado: Antônio dos Santos

Unidade Gestora: Celesc Distribuição S/A

Unidade Técnica: DRR

Acórdão n.: 210/2022

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000:

1. Negar provimento ao Recurso de Reconsideração, interposto nos termos do art. 77 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, contra o Acórdão n. 0582/2017, proferido na Sessão Ordinária de 02/10/2017, nos autos do Processo n. @TCE-13/00617354.

2. Corrigir *ex officio* os itens que foram objeto de análise pelos Relatórios DEC ns. 36/2020 (fs. 71/89 do Processo n. @REC-18/01118768) e 41/2020 (fs. 47/56 do Processo n. @REC-18/01131195):

6.1.1. De responsabilidade do Sr. **ANTÔNIO DOS SANTOS**, [...]

[...]

6.1.1.8. R\$ 371.682,98 (trezentos e setenta e um mil, seiscentos e oitenta e dois reais e noventa e oito centavos), referente a dispêndios realizados em favor da empresa Sadenco Sul-Americana de Engenharia e Comércio Ltda., através das Ordens de Serviço ns. 3001550, no valor de R\$ 89.928,90, e 3001549, no valor de R\$ 281.754,08 (itens 2.2 e 2.3 do Relatório DCE n. 468/2013);

[...]

6.1.1.15. R\$ 84.831,62 (oitenta e quatro mil, oitocentos e trinta e um reais e sessenta e dois centavos), pertinente a dispêndios realizados em favor da empresa MJ Medeiros Montagem e Eletrotécnica Ltda., através da Ordem de Serviço n. 3001549 (item 2.3 do Relatório DCE n. 468/2013);

6.1.1.16. R\$ 255.015,10 (duzentos e cinquenta e cinco mil e quinze reais e dez centavos), concernente a dispêndios realizados em favor da empresa MJ Medeiros Montagem e Eletrotécnica Ltda., através da Ordem de Serviço n. 3001549 (item 2.3 do Relatório DCE n. 468/2013);

[...]

6.1.2. De responsabilidade do Sr. **EDUARDO CARVALHO SITÔNIO**, [...]

[...]

6.1.2.4. R\$ 163.181,00 (cento e sessenta e três mil, cento e oitenta e um reais), pertinente a dispêndios realizados em favor da empresa MJ Medeiros Montagem e Eletrotécnica Ltda., através da Ordem de Serviço n. 3001549 (item 2.3 do Relatório DCE n. 468/2013);

6.1.2.5. R\$ 507.080,58 (quinhentos e sete mil e oitenta reais e cinquenta e oito centavos), concernente a dispêndios realizados em favor da empresa MJ Medeiros Montagem e Eletrotécnica Ltda., através da Ordem de Serviço n. 3001549 (item 2.3 do Relatório DCE n. 468/2013);

[...]

6.1.5. De **RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA** dos Srs. **ANTÔNIO DOS SANTOS** e **EDUARDO CARVALHO SITÔNIO**, [...]:

[...]

6.1.5.2. (TRANSFERIDO PARA OS ITENS 6.1.1.15 E 6.1.2.4 DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA)

[...]

6.1.5.3. R\$ 565.187,17 (quinhentos e sessenta e cinco mil, cento e oitenta e sete reais e dezessete centavos), tangente a dispêndios realizados em favor da empresa Quantum Engenharia Elétrica Ltda., através das Ordens de Serviço ns. 3001550, no valor de R\$ 341.547,33, e 3001549, no valor de R\$ 223.639,84 (itens 2.2 e 2.3 do Relatório DCE n. 468/2013);

[...]

6.1.5.5. R\$ 658.838,96 (seiscentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos), referente a dispêndios realizados em favor da empresa Fortlux Montagens Elétricas Ltda., através da Ordem de Serviço n. 3001549 (item 2.3 do Relatório DCE n. 468/2013);

[...]

3. Dar ciência deste Acórdão ao Recorrente e ao Controle Interno da Celesc Distribuição S/A.

Ata n.º: 20/2022

Data da Sessão: 08/06/2022 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes, Luiz Eduardo Cherem e Cleber Muniz Gavi (art. 86, *caput*, da LC n. 202/2000)

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheira-Substituta presente: Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR
Presidente

CESAR FILOMENO FONTES
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC